



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 06/08/2025
E.A.

PORTARIA Nº 3.808, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.603, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 31.417/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 02/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.417/2024, referente à contratação da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/001-80;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.603, de 23 de janeiro de 2025, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato Administrativo nº 02/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.417/2024, referente à contratação da empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/001-80, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando ampliar a transparência da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, através da implantação de uma solução *Web*, incluindo os serviços de ativação, sustentação e sob demanda, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, passando a vigorar com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 06/08/2025
Eli

*“Art. 1º Designar o servidor **Wagner Pratti de Miranda**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessor em Tecnologia da Informação, matrícula nº 3.780, e a servidora **Márcia Rosa Lavanholle Barreiros**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros, matrícula nº 3.568, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora, responsáveis por Contrato Administrativo nº 02/2025 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.417/2024, referente à contratação da empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/001-80, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente